



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
SALA DAS SESSÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
DE RIO RUFINO REFERENTE AO EXERCICIO
DE 2014.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO,** no uso de suas
atribuições decreta o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do
Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2014, conforme
Parecer Prévio nº 0138/2015, exarado no Processo nº. PCP 15/00250500, do
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

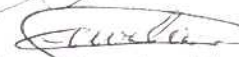
Artigo 3º. Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões. Rio Rufino/SC 11 de abril de 2016.


Lotario Costa Neto
Presidente


Lucio Copetti
1º Secretário


João Paulo Oliveira
Vice Presidente


Aniceto Carlos Pereira Furlan
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
Mural Público
Publicado em 12/04/2016

RESPONSÁVEL